Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei número 2.035, de 23 de janeiro de 1.991.

"Concede aumento aos funcionários e servidores municipais."

Toshiro Enomoto, prefeito do município de PIedade, Estado de São Paulo, etc...,

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, Decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido aumento de ordem geral, nas tabelss de cargos e salários, conforme anexo I, parte integrante desta lei, retroativo á 01/01/91.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei / correrão por conta de dotações orçamentárias pró-/ prias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-/ ção, produzindo efeitos de sua eficácia a partir / de 01/01/91, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 23 de janeiro de 1.991.

Toshiro Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

Francisco José DIas Oliveira
Chf. Sec. Exp. Geral.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

TABELA SALARIAL

JANEIRO 1.991

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : JANEIRO DE 1991 - 01

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
I		AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	9.99.90	001	P01C - 220	22653,40	102,97	
		COVEIRO	9.99.30	001	P01C - 220	22653,40	102,97	
II		AJUDANTE DE MANUTENCAO	8.40.90	005	P02C - 220	23786,40	108,12	
		BARBEIRO	5.70.30	005	P02C - 220	23786,40	108,12	
		COPEIRA	5.32.60	005	P02C - 220	23786,40	108,12	
		ORIENTADORA DA ZONA AZUL	5.84.90	005	P02C - 220	23786,40	108,12	
		PAGEM	5.40.35	005	P02C - 220	23786,40	108,12	
		VIGIA	5.83.30	005	P02C - 220	23786,40	108,12	
III		AJUDANTE DE TOPOGRAFIA	0.33.80	007	P03C - 220	24976,60	113,53	
		AUXILIAR DE EMBARQUE	3.60.35	007	P03C - 220	24976,60	113,53	
		COLETOR DE LIXO	5.52.60	007	P03C - 220	24976,60	113,53	
		JARDINEIRO	6.39.40	007	P03C - 220	24976,60	113,53	
		MERENDEIRA	5.31.60	007	P03C - 220	24976,60	113,53	
		MOLDADOR DE PRE-FABRICADOS	8.92.90	007	P03C - 220	24976,60	113,53	
IV		DINAMITEIRO	7.11.50	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		LUBRIFICADOR	8.49.77	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		MEIO OFICIAL ELETRICISTA	8.55.10	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		MEIO OFICIAL ENCANADOR	8.71.05	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		MEIO OFICIAL MECANICO	8.43.20	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		OPERADOR DE MAQUINAS ESTACION.	9.74.90	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		PINTOR	9.31.20	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		VISITADOR SANITARIO	0.72.30	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
		VIGIA LIDER	5.83.30	009	P04C - 220	26226,20	119,21	
V		AGENTE DE SAUDE	0.72.20	011	P05C - 220	27539,60	125,18	
		APONTADOR	3.93.60	011	P05C - 220	27539,60	125,18	
		ATENDENTE CONSULT. DENTARIO	3.94.30	011	P05C - 220	27539,60	125,18	
		AUXILIAR DESPORTIVO	3.93.10	011	P05C - 220	27539,60	125,18	
VI		AGENTE DE SAUDE - LIDER	0.72.20	015	P06C - 220	28916,80	131,44	
		CARPINTEIRO	9.54.15	015	P06C - 220	28916,80	131,44	
		MONITOR DE PRE-ESCOLA	1.43.90	013	P06A - 110	14458,40	131,44	
		PEDREIRO	9.51.10	015	P06C - 220	28916,80	131,44	
VII		DESENHISTA COPISTA	0.38.87	017	P07C - 220	30364,40	138,02	
		ENCANADOR	8.71.05	017	P07C - 220	30364,40	138,02	
		OPERADOR DE MAQUINAS	9.74.45	017	P07C - 220	30364,40	138,02	
		RECEPCIONISTA	3.94.10	017	P07C - 220	30364,40	138,02	
VIII		ESCRITURARIO	3.93.10	018	P08C - 220	31884,60	144,93	
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	9.85.90	018	P08C - 220	31884,60	144,93	
		MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	9.85.90	018	P08C - 220	31884,60	144,93	

Toshiko Enomoto
PREFEITO EM EXERCÍCIO
R. G. 5.557.986

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE | JANEIRO DE 1991 - 02

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.		TABELA			SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
IX		AUXILIAR DE ENFERMAGEN	0.72.10	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
		ENCARREGADO DA VISILANCIA	5.83.30	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
		FISCAL DA RECEITA	3.21.40	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
		FUNILEIRO	8.73.40	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
		MARCENEIRO	8.11.10	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
		MECANICO	8.43.20	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
		MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	9.85.90	019	P10C - 220	35153,80	159,79	
X		AGENTE ADMINISTRATIVO	3.11.20	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		ASSISTENTE DE CRECHE	3.11.20	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		DESENHISTA	0.38.05	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		ELETRICISTA DE VEICULOS	8.55.40	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		ELETRICISTA CIVIL	8.54.05	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		FISCAL DE OBRAS	3.19.90	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		MECANICO ESPECIALIZADO	8.43.50	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		MESTRE DE OBRAS	7.01.83	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		MOTORISTA DE COMPRAS	9.85.90	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		MOTORISTA DE GABINETE	9.85.90	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		MOTORISTA DE ONIBUS	9.85.40	021	P12C -220	38757,40	176,17	
		OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	9.74.45	021	P12C -220	38757,40	176,17	
XI		RECREACIONISTA	1.44.40	023	P14C - 220	42730,60	194,23	
XII		ENCARREGADO DE TURMA	7.01.85	027	P16C - 220	47113,00	214,15	
		DESENHISTA ARTISTICO	1.62.90	027	P16C - 220	47113,00	214,15	
XIII		ALMOXARIFE	3.91.15	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.93.10	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		ASSISTENTE DE DIRECAO	1.93.90	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		ENCARREGADO DE SERVICO	7.01.83	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		OPERADOR DE C.P.D.	3.42.90	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	028	P19A - 110	27271,20	247,92	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	030	P19B - 165	40906,80	247,92	
		PROFESSOR DE PRE-ESCOLA	1.43.20	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		TECNICO AGRICOLA	0.31.20	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		TECNICO EM AGRIMENSSURA	0.33.30	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		TECNICO EM ALIMENTOS	0.39.80	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		TECNICO EM EDIFICACOES	0.33.15	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		TECNICO EM SEGURANCA DO TRAB.	0.39.90	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
		TOPOGRAFO	0.33.80	029	P19C - 220	54542,40	247,92	
XIV		ASSISTENTE DO C.P.D.	3.42.20	033	P21C - 220	60134,80	273,34	
		ASSISTENTE FINANCEIRO	3.93.10	033	P21C - 220	60134,80	273,34	
		ORIENTADOR EDUCACIONAL	1.49.30	031	P21A - 110	30067,40	273,34	
		TECNICO DESPORTIVO	0.34.10	031	P21A - 110	30067,40	273,34	

Yoshito Enomoto
PREFEITO EM EXERCÍCIO
R. G. 5.657.986

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP | TABELA DE CARGOS E SALARIOS | VALIDADE : JANEIRO DE 1991 - 03

CLASSE	FUNCAO PERMANENTE - REGIME C.L.T.			TABELA		SALARIO		TAB-EX-03
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
XVI		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1.97.30	039	P26C - 220	76755,80	348,89	
		ASSISTENTE SOCIAL	1.93.10	039	P26C - 220	76755,80	348,89	
		BIBLIOTECARIA	1.91.20	039	P26C - 220	76755,80	348,89	
		ENFERMEIRA	0.72.20	039	P26C - 220	76755,80	348,89	
		PSICOLOGA	1.94.10	039	P26C - 220	76755,80	348,89	
XVII		CHEFE SECAO ADM. DA SAUDE	3.01.90	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO CONTABILIDADE	3.02.20	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO CULTURA/TURISMO	3.01.90	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO EDUCACAO	1.93.90	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO EXPEDIENTE	3.01.90	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO MATERIAIS	3.09.20	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO PESSOAL	2.41.30	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO RECURSOS HUMANOS	2.41.30	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO SERV.COMUNITARIOS	3.01.90	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO TECNICA	0.92.20	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO TECNICA-GABINETE	0.92.20	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO TESOURARIA	3.02.60	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
XVIII		ADVOGADO	1.21.10	045	P34A - 110	56706,10	515,51	
		ADVOGADO	1.21.10	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
		ENGENHEIRO	0.21.10	045	P34A - 110	56706,10	515,51	
		ENGENHEIRO	0.21.10	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
XIX		DENTISTA	0.63.10	055	P38A - 110	68928,20	626,62	
XX		PROCURADOR JURIDICO	1.21.10	052	P40A - 110	75994,60	690,86	
		PROCURADOR JURIDICO	1.21.10	051	P40C - 220	151989,20	690,86	
XXI		MEDICO	0.61.05	057	P45A - 110	96993,60	881,76	

PRESTACAO DE SERVICO	MEDICO PLANTONISTA	VALOR HORA - PLANTAO DIURNO	1550,57	
		VALOR HORA - PLANTAO NOTURNO	1860,68	

Cesário Enomoto
PREFEITO EM EXERCÍCIO
R. G. 5.557.986

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP	TABELA DE CARGOS E SALARIOS	VALIDADE	JANEIRO DE 1991 - 04

CLASSE	FUNCAO DE CONFIANCA - LIVRE PROVIMENTO - C.L.T.		TABELA		SALARIO		TAB-EX-03	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	OBS.
VIII		SECRET.JUNTA SERV.MILITAR - FC	3.93.10	018	P08C - 220	31884,60	144,93	
XV		ENCARREGADA DA CRECHE - FC	1.49.90	035	P22B - 165	47356,65	287,01	
		ENCARREGADA DA PRE-ESCOLA - FC	1.93.90	037	P22C - 220	63142,20	287,01	
		ENCARREGADO DE OBRAS - FC	7.01.83	037	P22C - 220	63142,20	287,01	
XVI		SUPERVISOR DE SERVICOS - FC	7.01.83	043	P26C - 220	76755,80	348,89	
XVIII		COORDENADOR ADMINISTRATIVO -FC	3.01.90	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
		COORDENADOR CULTURAL - FC	1.93.90	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
		COORDENADOR PLANEJAMENTO - FC	0.21.10	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
		COORDENADOR DA SAUDE - FC	0.61.05	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
XX		DIRETOR ADMINISTRATIVO - FC	2.41.20	051	P40C - 220	151989,20	690,86	
		DIRETOR CULTURAL - FC	2.41.20	051	P40C - 220	151989,20	690,86	
		DIRETOR OBRAS E SERV.PUBL.- FC	2.42.30	051	P40C - 220	151989,20	690,86	
		DIRETOR DA SAUDE - FC	2.41.20	051	P40C - 220	151989,20	690,86	

CLASSE	CARGO - ESTATUTARIO		TABELA		SALARIO		OBS.	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
A		ESCRITURARIO - CE	3.93.10	060	P19C - 220	54542,40	247,92	
B		CHEFE SECAO EMPENHO - CE	3.02.20	061	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CHEFE SECAO DA RECEITA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	88858,00	403,90	
		CONTADOR ORCAMENTISTA - CE	3.02.20	061	P29C - 220	88858,00	403,90	
		TESOUREIRO - CE	3.02.60	061	P29C - 220	88858,00	403,90	

CLASSE	CARGO EM COMISSAO - LIVRE PROVIMENTO - ESTATUT.		TABELA		SALARIO		OBS.	
	COD.	NOMENCLATURA	C.B.O.	COD	POS./CARGA	BASE	HORA	
XV		ENCARREGADO DO MIRAD - CC	3.12.40	037	P22C - 220	63142,20	287,01	
XVII		CHEFE SECAO PATRIMONIO - CC	2.41.90	044	P29C - 220	88858,00	403,90	
XVIII		COORDENADOR FINANCEIRO - CC	3.02.20	047	P34C - 220	113412,20	515,51	
XX		DIRETOR FINANCEIRO - CC	2.43.20	051	P40C - 220	151989,20	690,86	

Toshito Enomoto
PREFEITO EM EXERCÍCIO
R. G. 5.657.986

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP	TABELA DE CARGOS E SALARIOS	VALIDADE	JANEIRO DE 1991 - 05

TAB-EX-03

INATIVOS

	NOME	COD	SALARIO	
-	AGENOR FLORA	091	145870,82	
-	DAVINO TARDELLI DA SILVA	088	102862,03	
-	JOSE ANCHIETA DE FIGUEIREDO	082	159763,85	
-	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	087	60595,28	
-	ODILA FERREIRA DOS SANTOS JACYNTHO	090	138925,08	
-	SERVOLO GODINHO	089	108437,79	

PENSIONISTAS

	NOME	COD	SALARIO	
-	BENEDITA GUTIERRES DE CAMARGO	099	50538,01	
-	DOLORES ARRUDA DE OLIVEIRA	100	66643,51	
-	HORTENCIA CERELLO DA PAIXAO	101	169732,57	
-	OSMIL DE OLIVEIRA BALDY	103	104193,81	

150191

Toshito Enomoto
PREFEITO EM EXERCÍCIO
R. G. 5.557.988

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.